

Iniciado no Sistema



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SISTEMA DE VIRTUALIZAÇÃO DE PROCESSOS-VIPROC

Nº DO PROCESSO: 5043440/2016

DATA: 03/08/2016

HORA: 13:50

ORIGEM

SECRETARIA DAS CIDADES

ASSUNTO

ENCAMINHAMENTO / DOCUMENTO

OBSERVAÇÕES

OF. N. 023/2016, DOCUMENTO RELACIONADO A 6A. CONFERENCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE GUARAMIRANGA.

AUTOR(ES)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

FAVORECIDO(S)

TRAMITAÇÕES DO PROCESSO

| DE | PARA | DATA | RESPONSÁVEL PELO TRÂMITE |
|---------------------|---------------------|------------|--------------------------|
| CIDADES - PROTOCOLO | CIDADES - PROTOCOLO | 03/08/2016 | ARI VANDERLINO |
| CIDADES - PROTOCOLO | CIDADES - CONCID | 03/08/2016 | ARI VANDERLINO |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR**



Ofício nº 023/2016

Guaramiranga, 08/de julho de 2016

Exmo. Senhor Ivo Ferreira Gomes
M.D. Presidente do Conselho das Cidades

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar documentos relacionados à 6ª Conferência Municipal das Cidades de Guaramiranga, realizada no dia 23 de junho do corrente ano, para apreciação do setor competente.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lucivan Gomes de Albuquerque
Coordenador da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Guaramiranga



**6ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DAS CIDADES**

RELATÓRIO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE Guaramiranga/CE

6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES

Conselho das Cidades

Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:30)

Dados da pessoa responsável pelo preenchimento do relatório

Nome: Lucivan Gomes de Albuquerque

Órgão: Secretaria de Finanças

CPF: 936.621.733-87

Cargo/Função: Tesoureiro

Telefone: (85) 986555500

E-mail: lucivanalbuquerque@hotmail.com

Membro da Comissão Preparatória Municipal? Sim

Conferência Municipal

Data da Conferência: 23/06/2016

Houve realização de eventos preparatórios como seminários, oficinas, reuniões, passeatas? Sim

Quais?

Reuniões

Quais os segmentos integram a Comissão Preparatória:

Poder Executivo Municipal

Movimentos Sociais e Populares

Entidades de Trabalhadores

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa

Organizações não Governamentais



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:30)



Número de Participantes da Conferência

O município já participou anteriormente da

1ª Conferência das Cidades: Não

2ª Conferência das Cidades: Não

3ª Conferência das Cidades: Não

4ª Conferência das Cidades: Não

5ª Conferência das Cidades: Sim

Número de Participantes da Conferência por segmentos:

Poder Executivo Municipal: 52 participante(s)

Poder Legislativo Municipal: 2 participante(s)

Movimentos Sociais e Populares: 2 participante(s)

Entidades de Trabalhadores: 2 participante(s)

Entidades Empresariais: 2 participante(s)

Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa: 2 participante(s)

Organizações não Governamentais: 3 participante(s)

Outros: 26 participante(s)

Outros:

Sociedade Civil

Total: 91 participante(s)

*Lista de Presença
93*



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:30)

Conselho das Cidades

O município já possuía o Conselho da Cidade? Não

O município elegeu o Conselho da Cidade? Não

Existem outros conselhos de abrangência setorial relacionados à Política Urbana? Sim
de Habitação. (Lei 180/2009)

O município possui Plano Diretor Participativo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei nº 107/2005 a 112/2005

Data de Publicação: 14/01/2005

O município possui algum órgão ou Secretaria que faça gestão da temática do Desenvolvimento Urbano?
Sim.

Informar qual e seus contatos

Secretaria de Infraestrutura
Secretário: José Jones Alves
Fone: 85-986668445
Email artbanfor@gmail.com

O município possui legislação específica de uso e ocupação do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei 111/2005

Data de Publicação: 14/01/2005

O município possui legislação específica de parcelamento do solo? Sim

Nº. Instrumento Legal: Lei nº 111/2005

Data de Publicação: 14/01/2005

O município possui legislação específica sobre acessibilidade? Não





Conselho das Cidades

O município utiliza instrumentos da política urbana prevista no Estatuto da Cidade? Sim

Quais:

- Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU
- Instituição de zonas especiais de interesse social
- Outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso
- Estudo de impacto de vizinhança
- Projeto específico de expansão urbana

O município possui planos, programas ou ações para promoção de acessibilidade em calçadas e/ou espaços públicos?

Não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:30)

Envio de Documentos

Nome do Coordenador da Comissão Preparatória:

Lucivan Gomes de Albuquerque

Tipo de Convocação:

Conferência Convocada pelo Governo Municipal

Arquivos:



1. Decreto expedido pelo Executivo convocando a Conferência Municipal das Cidades



2. Comprovação da ampla divulgação nos meios de comunicação



3. Documento expedido pelo Executivo instituindo a Comissão Preparatória Municipal



4. Regimento da Conferência Municipal



5. Lista de participantes, por segmento, presentes à Conferência informando a entidade que representa, número do documento de identidade e e-mail



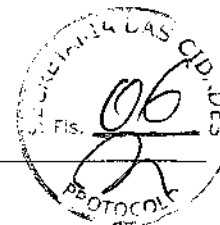
6. Relatório com as Resoluções e deliberações da Conferência Municipal



7. Lista dos delegados e delegadas eleitos para a Conferência Estadual por segmento e identificação completa: nome, cpf, endereço, telefone, entidade que representa (por extenso) e email



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Questionário:

1) A sua cidade apresenta espaços públicos de qualidade, acessíveis, próximos ao seu local de moradia?
não tem



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

1.a) São efetivamente utilizados pela população?

não existe



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Questionário:

1.b) Onde eles estão localizados?

não existe



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

1.c) Como promover espaços públicos que reúnam todas as condições necessárias para o pleno uso?

Criando áreas de lazer



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Questionário:

2) A habitação de interesse social (moradia popular) na sua cidade são bem localizados?
não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guarimiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

2.a) Contam com equipamentos comunitários (educação, saúde, saneamento, lazer, ...) e transporte público e funcionam bem?
não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Questionário:

2.b) Como melhorar essa questão?

Com urbanização.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

3)O seu município executa políticas de regularização fundiária urbana em favor de famílias de baixa renda, com titulação e registro em cartório?
não.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Questionário:

3.a) Existe concentração de propriedades urbanas no seu município?

Existe.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

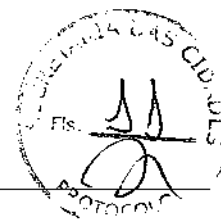
Texto Função Social

Questionário:

3.b) Seu município conta com base cadastral atualizada e informatizada?

não.





Texto Função Social

Questionário:

3.c) Como melhorar essa questão?

atualizando e informatizando o cadastro.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

4) No seu município existe Secretaria de Desenvolvimento Urbano?

Não





Texto Função Social

Questionário:

4.a) Caso não, qual(s) instância(s) cuida(m) desse tema?

Secretaria de Assistência Social.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

5) Seu município conta com Conselho da Cidade?

Nao





Texto Função Social

Questionário:

5.a) Caso não exista, qual o Conselho que decide sobre as questões urbanas?

Secretaria de Infraestrutura



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

5.b) Ele está efetivamente funcionando?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Questionário:

5.c) Tem caráter deliberativo?

Sim



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

5.d) Suas deliberações são cumpridas?

Sim.





Texto Função Social

Questionário:

6) Quais as potencialidades econômicas da sua cidade?

Turismo



Texto Função Social

Questionário:

7) Quais São os principais conflitos existentes na sua cidade, e que interesses estão em disputa?

Especulação imobiliária.





Texto Função Social

Questionário:

7.a) Quais são os agentes que representam estes interesses?

Empresários.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Questionário:

7.b)O que é possível pactuar em torno destes interesses para enfrentar estes conflitos?

Intervenção do Governo Estadual.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 1

Solicitação junto ao Governo do Estado a cessão do Sítio Batalha para alocação de batalhão da Polícia Militar, Ambiental e Corpo de Bombeiros.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 2

Fortalecimento institucional e qualificação dos servidores e gestores públicos.





Texto Função Social

Propostas:

Proposta Nº 3

Revitalização de áreas urbanas com criação de espaços inteligentes proporcionando a pratica de esportes, cultura e lazer.



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Delegados Eleitos

1. Delegado Titular

Nome: Juliana Ferreira dos Santos

RG/Órgão expedidor: 2001021059160 - SSP/CE

CPF: 023.500.563-09

Data de Nascimento: 02/07/1987

Telefone Comercial: (85) 3321-1256

Telefone Celular: (85) 988240880

Endereço: Conjunto Santa Edwirges

Número: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 62.766-000

Cidade / UF: Guaramiranga / CE

Email: julianafereyre@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga

Sigla da Entidade: AGUA

Segmento: Organizações não Governamentais

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)



Delegados Eleitos

2. Delegado Titular

Nome: Maria Helena Florêncio Franco

RG/Órgão expedidor: SSPDS/CE

CPF: 303197063-20

Telefone Comercial:

Endereço: Conjunto Frei Domingos

Número: S/N

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 62766-000

Cidade / UF: Guaramiranga / CE

Email: helenaf Franco@gmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Sigla da Entidade: PMG

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não

Data de Nascimento: 24/05/1963

Telefone Celular: (85) 988580093



Ministério das Cidades
6ª Conferência Nacional das Cidades - Conselho das Cidades
Relatório da Conferência Municipal de Guaramiranga/CE
(Gerado em: 18/07/2016 às 10:42:35)

Delegados Eleitos

2. Delegado Suplente

Nome: Maria Euny Ferreira da Silva

RG/Órgão expedidor: 2005009156471 - SP/CES

CPF: 742886103-97

Data de Nascimento: 10/11/1975

Telefone Comercial:

Telefone Celular: (85) 988876796

Endereço: Av. Vicente Soares

Número: 707

Complemento:

Bairro: Centro

CEP: 62766-000

Cidade / UF: Guaramiranga / CE

Email: eunyferreira@hotmail.com

Sexo: Feminino

Entidade que representa: Prefeitura Municipal de Guaramiranga

Sigla da Entidade: PMG

Segmento: Poder Executivo Municipal

Pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida: Não

Necessita de algum atendimento especial: Não





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR



RELAÇÃO DE DELEGADOS:

TITULAR:

NOME: Maria Helena Florêncio Franco
RG: 2007009030148 SSPDS/CE
CPF: 303197063-20
DATA DO NASCIMENTO: 24/05/1963
ENDEREÇO: Conjunto Frei Domingos - S/N – Guaramiranga- CE – CEP: 62766-000
TELEFONE: 85-988580093
E-mail: helena.francof@gmail.com
Entidade que Representa: Poder público Municipal – Secretaria de Educação

SUPLENTE:

NOME: Maria Euny Ferreira da Silva
RG: 2005009156471
CPF: 742886103-97
DATA DO NASCIMENTO: 10/11/1975
ENDEREÇO: Av. Vicente Soares, 707- Centro – Guaramiranga- CE – CEP: 62766-000
TELEFONE: 85-988876796
E-mail: eunyferreira@hotmail.com
Entidade que Representa: Poder público Municipal – Secretaria de Educação

TITULAR:

NOME: Juliana Ferreira dos Santos
RG: 2001021059160 SSP/CE
CPF: 023500567-09
DATA DO NASCIMENTO: 03/07/1987
ENDEREÇO: Conjunto Santa Edwirges - S/N – Guaramiranga- CE – CEP: 62766-000
TELEFONE: 85-988240880 – 85-33211256
E-mail: julianaferreyra@gmail.com
Entidade que Representa: Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga(AGUA)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR



SUPLENTE:

NOME: Manoel Victor Ferreira Flor

RG: 2008301049-6

CPF: 068861303-90

DATA DO NASCIMENTO: 10/11/1975

ENDEREÇO: Conjunto Frei Domingos, 388 – Guaramiranga- CE – CEP: 62766-000

TELEFONE: 85-986264075

E-mail: victor_66@yahoo.com.br

Entidade que Representa: Núcleo de Cidadania dos Adolescentes

TITULAR:

NOME: Maria Zélia de Oliveira Ribeiro Ramos

RG: 2006014046490 SSP/CE

CPF: 716898853-00

DATA DO NASCIMENTO: 09/04/1974

ENDEREÇO: Sítio Boa Esperança - S/N – Guaramiranga- CE – CEP: 62766-000

TELEFONE: 85-997399906 – 85-997359744

E-mail: zelia.oriibeiro@autlook.com

Entidade que Representa: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaramiranga (SINDSEG)

SUPLENTE:

NOME: Francisca Rocilene Rodrigues de Lima

RG: 326501798 – SSP/CE

CPF: 846829143-91

DATA DO NASCIMENTO: 29/08/1979

ENDEREÇO: Av. Vicente Soares, 715 Centro – Guaramiranga- CE – CEP: 62766-000

TELEFONE: 85-988535325

E-mail: franciscarocilene@yahoo.com.br

Entidade que Representa: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guaramiranga

*INSERIR NO
SITE*



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

DECRETO Nº 006, de 27 de abril de 2016.

**CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DAS CIDADES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Guaramiranga, no uso das atribuições, que lhe conferem o art. 98, VI, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a política desenvolvida pelo Ministério das Cidades, no sentido de que entes federativos promovam detalhamento da Política Urbana através de orientação gerada pela 6ª Conferência Estadual das Cidades.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal das Cidades, que se constitui em Etapa Preparatória Municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, a realizar-se no dia 23 de junho de 2016, em Guaramiranga-CE, sob a coordenação e presidência do Prefeito Municipal, que poderá ser substituído pelo Secretário de Infraestrutura, no caso de eventual ausência ou impedimento.

Art. 2º A Conferência Municipal das Cidades, seguirá procedimentos e recomendações constantes na Resolução Normativa nº 19, de 18 de setembro de 2015, do Conselho Nacional das Cidades, publicado no Diário Oficial da União nº 204, de 26 de outubro de 2015, e no Regimento Estadual da 6ª Conferência Estadual das Cidades, definido pela Comissão Preparatória Estadual, desenvolvendo seus trabalhos a partir da temática: "A Função Social da Cidade e da Propriedade e como lema: "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas"

Art. 3º O Prefeito Municipal constituirá, mediante Portaria, a Comissão Preparatória da Conferência Municipal das Cidades.

Parágrafo Único: Caberá à Comissão Preparatória definir pauta da Conferência, critérios para a participação e critérios para eleição dos delegados para a etapa Estadual, respeitando as diretrizes e as definições dos Regimentos da 6ª Conferência Nacional e Estadual das Cidades.

Art. 4º As despesas com a realização da Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários próprios da Prefeitura Municipal.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, aos 27 de abril de 2016.


PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
Luis Eduardo Viana Vieira



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR**

PORTARIA Nº 004/ 2016

Dispõe sobre a nomeação de Membros da Comissão Preparatória para a Conferência Municipal a ser realizada no Município de Guaramiranga.

O Prefeito Municipal de Guaramiranga, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 98, VI, da Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1 Indicar para coordenar a Conferência Municipal da Cidade de Guaramiranga o Sr Lucivan Gomes de Albuquerque.

Art. 2º Indicar a Comissão Preparatória, que será composta por 10 membros titulares e suplentes a seguir relacionados, escolhidos por ocasião da 1ª Reunião Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade, realizada no dia 23 de junho de 2016, sob a Coordenação da Prefeitura Municipal de Guaramiranga, a saber:

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Titulares: Jacinta Porfirio Andrade
Maria Lucimar Flor da Rocha
Paulo Alberto Cavalcante

Suplentes: Maria Ivoneide Afonso Jorge
Ricardo Ovídio Ruiz
Manoel Aguinaldo Alves Rocha

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Titular: Antonio Gleison Vinuto de Lima
Titular: Francisca Adriana de Sousa
Suplentes: Francisco Ronye de Souza
Luiz Gonzaga Máximo

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Titular: Francisca Rocilene Rodrigues de Lima
Suplente: Maria Zélia Oliveira Ribeiro

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Francisco José leal
Suplente: Joaquim Antonio Caracas Nogueira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

Titular: Jose Adeilson Bezerra Cruz

Suplente: Francisca Crisvany Franco Jorge

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Titulares: Juliana Ferreira dos Santos

Fabio de Paiva Nunes

Suplentes: Ileyne Tenório Lopes

Ilka Sousa Pereira

Parágrafo único. A Comissão Preparatória terá suas atribuições definidas no Regimento da 6ª Conferência Municipal das Cidades.

Art. 3º Esta Portaria cessará seus efeitos após o final da 6ª Conferência Nacional das Cidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Guaramiranga, 27 de abril de 2016


PREFEITO MUNICIPAL
Luis Eduardo Viana Viera



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

PORTARIA Nº 005/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 98, VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Aprovar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga**, cujo inteiro teor constitui Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA, em 27 de abril de 2016

PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº. 004/2016

Regimento da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º São objetivos da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga:

- I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos do Município com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política e o Desenvolvimento Urbano;
- II - sensibilizar e mobilizar a sociedade do município para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes;
- III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia, para a formulação de proposições; e realização de avaliações sobre a função social da cidade e da propriedade; e
- IV - propiciar e estimular a gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano no Município.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal, convocada por Decreto Municipal nº 006 de 27 de abril de 2016, terá as seguintes finalidades:

- I - indicar prioridades de atuação para a União, o Estado e Município;
- II - eleger as entidades municipais que comporão o Conselho Municipal da Cidade (onde existir) para o período de (mês) de xxxx 2016 a (mês anterior) de 2019 (correspondente ao triênio 2017/2019).

CAPÍTULO II
DO TEMÁRIO

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga terá como temática: “A Função Social da Cidade e da Propriedade”; e, como lema: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

Art. 4º Os eixos do debate, assim como a metodologia a ser aplicada na 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga, observarão as orientações do Conselho Estadual e Nacional das Cidades.

CAPÍTULO III
DA REALIZAÇÃO

Art. 5º A 6ª Conferência Municipal poderá ser composta de painéis, grupos de discussão e plenárias.

Art. 6º A 6ª Conferência Municipal produzirá um relatório final, a ser encaminhado para a Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades, por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, em até 15 dias corridos após a realização da Conferência Municipal.

Art. 7º O processo da 6ª Conferência Nacional das Cidades terá etapas no âmbito municipal e estadual, em consonância com o seu Regimento.

Art. 8º As etapas Estadual e Municipal serão realizadas nos seguintes períodos:

I – Etapa Municipal de 1º de janeiro de 2016 a 5 de julho de 2016; e

II – Etapa Estadual de 1º de novembro de 2016 a 31 de março de 2017.

§ 1º A Etapa Estadual da 6ª Conferência das Cidades será realizada em Fortaleza, sob os auspícios da Secretaria das Cidades e do Governo do Estado;

§ 2º A Etapa Municipal será realizada no território de cada município e sob os auspícios de sua respectiva administração;

§ 3º O respeito ao prazo previsto para a realização da 6ª Conferência Municipal é condição à participação das respectivas delegadas e delegados para a Etapa Estadual.

Art. 9º A 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem tratar das políticas de desenvolvimento urbano municipal.

§ 1º A 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga, tratará de temas de âmbito municipal, considerando os avanços, as dificuldades, os desafios e as propostas consolidadas na Conferência;

§ 2º Todas as delegadas e delegados com direito a voz e voto, presentes a 6ª Conferência Municipal da Cidade de Guaramiranga, deverão reconhecer a precedência das questões de âmbito municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo;

§ 3º Os debates, proposições e os documentos de todas as etapas da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Guaramiranga devem se relacionar diretamente com o temário, objetivos e lema definidos por este Regimento.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
SEÇÃO I

Art. 10. A 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga será presidida pelo Prefeito Municipal ou Secretário de Infraestrutura, na condição de Presidente do Conselho Municipal da Cidade e, na sua ausência ou impedimento eventual, por uma conselheira ou conselheiro integrante da Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal das Cidades.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

Art. 11. A organização e realização da 6ª Conferência Municipal será conduzida pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal e/ou pelo Conselho Municipal da Cidade, com apoio e participação da Prefeitura Municipal.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga:

I – dar cumprimento às deliberações do Conselho Municipal da Cidade;

II – coordenar, supervisionar e promover a realização da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga, atendendo os aspectos técnicos, políticos e administrativos;

III – elaborar documento sobre o temário central e textos de apoio que subsidiarão as discussões no processo da 6ª Conferência Municipal;

IV – apoiar e estimular as atividades preparatórias de discussão do temário da 6ª Conferência Municipal;

V – definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal da Cidade;

VII – sistematizar as propostas resultantes da 6ª Conferência Municipal, consolidando-as para envio a Coordenação Preparatória Estadual para validação da Etapa municipal;

VIII – elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga;

Art. 13 Cabe à Comissão Preparatória Municipal:

I - definir data, local, pauta e elaborar a programação da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga;

II - elaborar o Regimento da 6ª Conferência Municipal, respeitadas as diretrizes e as definições do Regimento Estadual;

III – a Comissão Preparatória Municipal poderá constituir as Comissões de Infraestrutura e Logística, Mobilização e Articulação, Sistematização e Metodologia, que serão responsáveis por toda organização e realização da etapa municipal;

IV – planejar a infraestrutura para a realização da etapa municipal;

V - mobilizar a sociedade civil e o poder público, no âmbito de sua atuação no município, para sensibilização e adesão à 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga;

VI - a Comissão Preparatória Municipal deverá prever na programação da Conferência Municipal o tempo necessário para debater o temário, sem prejuízo do conteúdo, sendo que este tempo não pode ser inferior a carga horária de 8 horas, excluindo a cerimônia de abertura, excetuando as capitais dos estados, que terão carga horária mínima de 12 horas, excluindo a cerimônia de abertura;

VII - ao final da Conferência Municipal da Cidade, elaborar o relatório, de acordo com o modelo disponível no site da 6ª Conferência Nacional das Cidades, e enviar à Comissão Organizadora Estadual competente no prazo de dez dias após a realização da conferência;

VIII - preencher o formulário disponibilizado pela Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades por meio do sítio eletrônico a ser disponibilizado pelo Ministério das Cidades, com as informações da Conferência Municipal, até 15 dias após a realização da Conferência, e;

Rua Joaquim Alves Nogueira 409 – Centro – Guaramiranga – CE – CEP: 62766-000

CNPJ: 07.606.478/0001-09



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR



IX - encaminhar à Comissão Estadual Recursal e de Validação, os recursos impetrados contra atos da Comissão Preparatória Municipal ou quaisquer questionamentos referentes a atos ou omissões de agentes envolvidos na realização ou participação na referida conferência, no prazo regimental.

SEÇÃO II
CAPÍTULO V
DAS DELEGADAS E DOS DELEGADOS

Art. 14. A composição de delegadas e de delegados na 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga, deve respeitar os seguintes segmentos e respectivos percentuais:

- I – gestores, administradores públicos e legislativos – estaduais e municipais, 42,3%;
- II – movimentos populares, 26,7%;
- III – trabalhadores, por suas entidades sindicais, 9,9%;
- IV – empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano, 9,9%;
- V – entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais, 7%, e;
- VI – organizações não governamentais, com atuação na área de desenvolvimento urbano, 4,2%.

§ 1º Todas as entidades dos segmentos deverão ter atuação fim na área de desenvolvimento urbano conforme segue:

- a) **Poder Público Municipal** - gestores, administradores, servidoras (es) e funcionárias(os) públicos municipais – são os representantes de órgãos da administração pública direta e indireta, representantes das entidades municipalistas de caráter nacional e membros do Legislativo: vereadoras(es);
- b) **Movimentos Populares** – são as associações comunitárias ou de moradores, movimentos por moradia e demais organizações populares voltadas à questão do desenvolvimento urbano;
- c) **Trabalhadores** – representantes de suas entidades sindicais (sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadoras e trabalhadores urbanos e rurais);
- d) **Empresários** – empresas vinculadas às entidades de caráter estadual representativas do empresariado, inclusive cooperativas, voltadas à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano;
- e) **Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisa** – entidades de âmbito estadual representativas de associações de profissionais autônomos ou de empresas, assim como associações de ensino e pesquisa. Enquadram-se, também, neste segmento os conselhos profissionais (regionais ou estaduais). Em todos os casos a representação do segmento deve estar vinculada à questão do desenvolvimento urbano, e;
- f) **Organizações Não Governamentais** – para fins do ciclo de Conferências das Cidades, o segmento de Organizações Não Governamentais é formado por associações civis ou fundações (Art. 44, item I e III, do Código Civil 2002), para fins não econômicos, formalmente constituídas há no mínimo 2 anos, que têm por finalidade estatutária a atuação no campo do desenvolvimento urbano, comprovado mediante apresentação de estatuto no ato da inscrição para a conferência municipal.





ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

§ 2º Conselhos temáticos, municipais e estaduais, bem como Orçamentos Participativos não constituem segmentos, visto que são instâncias institucionais representativas de vários segmentos sociais;

§ 3º Não se enquadram nos segmentos acima descritos partidos políticos, igrejas e seus movimentos de base, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos, Lions, lojas maçônicas e Rotary, corpo discente de universidades, bem como toda e qualquer agremiação que tenha por atividade ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas, entre outras;

§ 4º Na etapa municipal, as vagas definidas serão assim distribuídas: 40% para o Poder Público Municipal, 60% para sociedade civil e;

§ 5º O legislativo integrante do inciso I terá a representação de um terço das delegadas e dos delegados correspondentes a cada nível da federação.

Art. 15. Os participantes da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga se distribuirão em 4 categorias:

I – delegadas e delegados natos, ou seja, Conselheiros do Conselho Municipal da Cidade;

II – observadoras e observadores;

III – convidadas e convidados, e;

IV – expositoras(es) e palestrantes.

§ 1º Somente as delegadas e delegados terão direito a voz e voto;

§ 2º Os critérios para a escolha das observadoras(es) convidadas(os), expositoras(es) e palestrantes serão definidos pela Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga.

Art. 16. Serão delegadas ou delegados para a 6ª Conferência Estadual das Cidades:

I – as(os) eleitas(os) na Conferência Municipal;

Parágrafo único. Cada delegada e delegado titular eleita(o) terá um (a) delegado (a) suplente eleita(o) vinculada(o) a(o) titular eleita(o) do mesmo segmento, que será credenciada(o) somente na ausência da(o) titular por ocasião da 6ª Conferência Estadual das Cidades.

Parágrafo único. As delegadas e delegados eleitos na Etapa Municipal, para a Etapa Estadual, deverão necessariamente estar presentes na respectiva Conferência Estadual para concorrerem à Etapa Nacional.

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 17 As despesas com a organização da etapa municipal para a realização da 6ª Conferência Municipal de Guaramiranga correrão por conta de recursos orçamentários próprios da Prefeitura e outros advindos de patrocínio.

Art. 18 As despesas relativas ao transporte, deslocamento dos municípios para Fortaleza-CE, serão custeados pela Prefeitura Municipal.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 O Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, tem a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal, divulgando-a pelos veículos de comunicação local, até o dia 22 de fevereiro 2016.

§ 1º No caso de ausência de Conselho Municipal das Cidades, ou outro correlato à Política de Desenvolvimento Urbano, o Executivo Municipal passa a ter a prerrogativa de convocar a Conferência Municipal até o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, por ato público;

§ 2º Caso não haja a convocação até o prazo estabelecido, entidades representativas em nível municipal, estadual ou nacional de, no mínimo, três segmentos, conforme estabelecidos no art.15 poderão fazê-la, de 23 de fevereiro a 30 de março de 2016, divulgando-a pelo meio de comunicação local;

§ 3º A realização da Conferência Municipal é condição indispensável para a participação de delegadas e delegados municipais nas Conferências Estaduais, e;

§ 4º As conferências municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos e cidadãs, mantidos, na eleição das delegadas e delegados para a etapa estadual, os critérios de representação de órgãos, entidades e organizações, respeitado o constante no art. 15 deste Regimento.

Art.20 As Conferências Municipais deverão acontecer no período de 1º de janeiro a 5 de julho de 2016.

Art. 21 Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pelas Comissões Preparatórias Municipais, cabendo recurso à Comissão Preparatória Estadual e, em última instância, à Comissão Nacional Recursal e de Validação.



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR**



ANEXOS

6ª CONFERENCIA DA CIDADE DE GUARAMIRANGA

ANEXO I

COORDENADOR: Lucivan Gomes de Albuquerque

Telefones: (85) 986665500

E-mail: lucivanalbuquerque@hotmail.com



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR



ANEXO II

COMISSÃO PREPARATÓRIA

I GESTORES, ADMINISTRADORES PÚBLICOS E LEGISLATIVOS

Titulares: Jacinta Porfirio Andrade
 Maria Lucimar Flor da Rocha
 Paulo Alberto Cavalcante

Suplentes: Maria Ivoneide Afonso Jorge
 Ricardo Ovídio Ruiz
 Manoel Aguinaldo Alves Rocha

II MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Titular: Antonio Gleison Vinuto de Lima
Titular: Francisca Adriana de Sousa
Suplentes: Francisco Ronye de Souza
 Luiz Gonzaga Máximo

III TRABALHADORES POR SUAS ENTIDADES SINDICAIS

Titular: Francisca Rocilene Rodrigues de Lima
Suplente: Maria Zélia Oliveira Ribeiro

IV EMPRESÁRIOS RELACIONADOS A PRODUÇÃO E AO FINANCIAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Titular: Francisco José leal
Suplente: Joaquim Antonio Caracas Nogueira

V ENTIDADES PROFISSIONAIS, ACADÊMICAS E DE PESQUISA E CONSELHOS PROFISSIONAIS

Titular: Jose Adeilson Bezerra Cruz
Suplente: Francisca Crisvany Franco Jorge

VI ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS COM ATUAÇÃO NA ÁREA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

Titulares: Juliana Ferreira dos Santos
 Fabio de Paiva Nunes
Suplentes: Ileyne Tenório Lopes
 Ilka Sousa Pereira



DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, junto à Comissão Preparatória das conferências das Cidades, que a Sra. Maria Zélia de Oliveira Ribeiro Ramos, consta na lista de presença da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Guaramiranga, sendo a assinatura de nº 91, e que a mesma encontra-se na última folha da referida lista.

Declaramos ainda que a mesma registrou-se como representante da entidade de educação, por ser professora municipal, mas também é Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, e foi eleita Delegada como representante do referido Sindicato.

Guaramiranga, 14 de julho de 2016.

Lucivan Gomes de Albuquerque
Coordenador da 6ª Conferência Municipal das Cidades de Guaramiranga



Sr(a) _____

A Prefeitura Municipal de Guararamiranga, através da Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Meio Ambiente, convidam V.Sa para participar da II Conferência Municipal das Cidades, que a exemplo das Conferências Estadual e Nacional, terá o seguinte tema: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."

Ressaltamos que se trata de um evento de grande importância para o planejamento da 5ª Conferência Nacional das Cidades, que terão os seguintes objetivos:

- O Brasil Urbano: A Cidade que temos.
- A Função Social da Cidade e da Propriedade.
- O Plano Diretor.
- A Cidade que queremos.

Local: Sala de Auditório - Convento dos Capuchinhos
Data: 23 de Junho de 2016 - Início às 07:30hs



PARTICIPAR

Conferência municipal das cidades/#respond

A Prefeitura Municipal de Guararamiranga, através da Secretaria de Meio Ambiente, convidam a V.Sa para participar da II Conferência Municipal das Cidades, que a exemplo das Conferências Estadual e Nacional, terá o seguinte tema: "A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE."

A Prefeitura Municipal de Guararamiranga, através da Secretaria de Meio Ambiente, convidam a V.Sa para participar da II Conferência Nacional das Cidades,

- A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE.
- O PLANO DIRETOR.
- A CIDADE QUE QUEREMOS.

DEIXE UMA RESPOSTA

Nome (obrigatório) _____
E-mail (não será publicado) (obrigatório) _____
Site _____

Comentário: _____

Enviar comentário

ACESSO À INFORMAÇÃO

Transparência - LC 131/09 (<http://www.governotransparente.com.br/1258490>)

Ouvidoria (<http://www.gdic.com.br/modulo/ouvidoria/login/1258490>)

Recursos Federais - Lei 9.452/97



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR



Conferência Municipal das Cidades

Tema: “ A Função Social da Cidade e da Propriedade”; Lema: “ Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”.

Programação:

7:30 h – Coffe Break;

8:30 h – Credenciamento;

9:00 h – Hino Nacional;

- Abertura – Prefeito Luiz Viana;

9:30 h – Apresentação – Coral Infantil da AGUA;

9:50 h – Leitura do Regimento;

10:30h – Palestra Magna

Prof. Lucio Galvão – Professor de Química Ambiental da UECE.

Dr. Eduardo Gomes Machado – Professor da UNILAB e Doutor em Sociologia.

Tema : A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades Inclusivas, participativas e socialmente justas;

11:20 h – Palestra – Sr. Ricardo Ruiz - Secretário Interino de Cultura e Turismo;

Sr. Luis Gonzaga Alves da Silva – Secretário de Educação;

Sra. Maria Luiza da Silva Vieira – Secretária de Assistência Social;

Sra. Maria Alaide Ferreira – Secretária de Saúde;

Sra. Francisca Adriana de Sousa – Secretária de Administração.

Tema: Brasil Urbano: a Cidade que temos;

12:10 h – Almoço -

13:10h - Palestra – Sr. Francisco Marcélio Farias - Procurador do Município;

Sr. Lucivan Albuquerque – Tesoureiro Municipal.

Tema: O Plano Diretor;

14:00 h – Palestra – Sra. Nilde Ferreira - Presidente da AGUA.

Tema: A cidade que queremos;

14:50 h – Propostas / trabalhos em grupos;

15:50h – Debates / Aprovação das Propostas;

16:50 h – Eleição de Delegados;

17:50 h – Encerramento.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR

RELATÓRIO DA 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE GUARAMIRANGA

A 6ª Conferência Municipal das Cidades de Guaramiranga teve divulgação no site da Prefeitura Municipal, também feita por agentes de saúde e nas reuniões realizadas pelas Secretarias Municipais em todo município, e contou com a participação de 93 (noventa e três) pessoas de vários segmentos sociais tais como: Poder Público, Sociedade Civil, Associações Comunitárias, Sindicatos, Entidades Profissionais Acadêmicas e Organizações Não Governamentais (ONGs) realizada no dia 23 de junho de 2016, iniciou-se às 7 h: 30min, com Coffe Break e credenciamento de todos os participantes. Após abertura feita pela Senhora Sônia Pinheiro, Vice- Prefeita representado o Prefeito Municipal e o Sr. Lucivan Albuquerque – Coordenador da Conferência Municipal, foi executado o Hino Nacional Brasileiro, em seguida foram apresentadas músicas, cantadas pelo Coral Infantil da AGUA (Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga), na sequência o Cerimonialista fez a leitura do regimento Interno, o qual foi aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram convidados para explanação dos eixos com seus devidos temas abaixo relacionados, as seguintes palestras: Palestra Magna, com o tema: A Função Social da Cidade e da Propriedade: Cidades inclusivas, participativa e socialmente justas, o Sr. Lucio Galvão – Professor de Química Ambiental da UECE e o Sr. Eduardo Gomes Machado – Doutor em Sociologia e Professor da UNILAB; Eixo 1, com o tema: Brasil urbano: a cidade que temos, o Sr. Ricardo Ruiz – Secretário Interino de Cultura e Turismo de Guaramiranga, o Sr. Luiz Gonzaga Alves da Silva – Secretário de Educação de Guaramiranga, a Sra. Maria Luiza da Silva Vieira – Secretária de Assistência Social de Guaramiranga, Sra. Maria Aláide Ferreira – Secretária de Saúde de Guaramiranga e a Sra. Francisca Adriana de Sousa – Secretária de Administração de Guaramiranga; Eixo 2, com o tema: A função social da cidade e da propriedade, o Sr. Eduardo Gomes Machado- Professor da UNILAB; Eixo 3, com o tema: O Plano Diretor, o Sr. Lucivan Albuquerque - Tesoureiro Municipal e Coordenador da Conferência Municipal de Guaramiranga; Eixo 4, com o tema: A cidade que queremos , a Sra. Francisca Ivanilde Ferreira – Presidente da AGUA. Após as referidas palestras e algumas discussões, todos os participantes dividiram-se em 04 grupos para formulação de propostas a serem levadas para a 6ª Conferência Estadual das Cidades, sobre os eixos e seus referidos temas já citados, sendo formulado um total de 03 propostas que serão citadas a seguir. Após apresentação, debate e aprovação pela plenária, foram escolhidas para serem apresentadas na Conferência Estadual das Cidades, as seguintes propostas: 1) Solicitação junto ao Governo do Estado a cessão do Sítio Batalha para alocação de batalhão da Polícia Militar, Ambiental e Corpo de Bombeiros; 2) Fortalecimento institucional e qualificação dos servidores e gestores públicos; 3) Revitalização de áreas urbanas com criação de espaços inteligentes proporcionando a prática de esportes, cultura e lazer. Ressaltamos que não houve acréscimo de proposta para a Conferência Estadual. Em seguida foram escolhidos por sistema de votação, 03(três) delegados para participarem da 6ª Conferência Estadual das Cidades, com seus respectivos suplentes: a Sra. Maria Helena Florêncio Franco, representando o Poder Público Municipal com suplente a Sra. Maria Euny Ferreira da Silva; a Sra. Juliana Ferreira dos Santos representando Organizações Não Governamentais - ONGs com suplente Manoel Victor Ferreira Flor, a Sra. Maria Zélia Oliveira Ribeiro, representando movimentos sociais e populares com suplente a Sra. Francisca Rocilene Rodrigues de Lima. E por último o Coordenador da 6ª Conferência Municipal fez o encerramento, agradecendo a presença e colaboração de todos.

Em anexo segue documentos referentes à Conferência Municipais, abaixo relacionados:

- Decreto de convocação;

Rua Joaquim Alves Nogueira 409 – Centro – Guaramiranga – CE – CEP: 62766-000

CNPJ: 07.606.478/0001-09



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
ADMINISTRAÇÃO GUARAMIRANGA NÃO PODE PARAR**



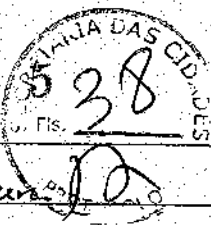
- Portaria de nomeação de membros da comissão preparatória;
- Regimento Municipal;
- Comprovante de divulgação no site da Prefeitura Municipal de Guaramiranga;
- Comprovante de convite dos participantes;
- Programação da conferência;
- Folhas de frequência dos participantes;
- Ata da conferência;
- Relação de Delegados;
- Fotos do evento.

uy → ✓

(Atriz Sérgio Gadelha Uera)

A. Eugênio S. Uera

(Antonio Eugênio Gadelha Uera)



Ata da II Conferência Municipal das Cidades no Município de Guaramiranga.

Das vinte e três dias do ano de dois mil e dezessis, no salão do Convento dos Capuchinhos, Sítio da Quitã, em Guaramiranga, reuniram-se noventa e três pessoas, entre sociedade civil, organizações governamentais, convidados e observadores, para realizar a Segunda Conferência Municipal das Cidades, cujo tema "A Função Social da Cidade e da Prosperidade" com o lema "Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas". As sete e trinta, foi servido o café da manhã, em seguida o credenciamento. A emcomendista, Georgette Uera, deu as boas vindas e convidou as seguintes autoridades para compor a mesa: Vice-prefeita, Sra. Sílvia Pinheiro, representante da câmara de vereadores, Sr. Aguiraldo, coordenador da conferência, Sr. Luciano Albuquerque, palestrante, Sr. Prof. Lucas Galvão e Dr. Eduardo Gomes Machado, representante da comunidade, Sra. "Dica", secretária de Assistência Social, Sra. M^{rs} Luiza da Silva, presidente da Associação dos Amigos da Arte de Guaramiranga, Sra. Milda Ferreira. Após a composição da mesa, entou-se o hino nacional. A preleita (duzo) vice-prefeita oficializou aberta a Segunda Conferência Municipal das Cidades em Guaramiranga. Sendo sequências, como apresentação cultural, o grupo "Cantinhos de Vozes" da AGVA, fez a apresentação de quatro músicas, coordenado pelo professor Lucas Ferreira. Após, foi feita a leitura do Regimento Interno pela psicóloga, Sra. Rafaelle, que teve dois destaques feita as devidas alterações, o regimento foi aprovado por todos os presentes. A palestra magna foi proferida pelo professor

Luís Galvão e Doutor Eduardo Gomes Machado.

Na sua fala, o professor Luís Galvão, apresentou preocupação em cuidar do território antes que se jurem x-pulso. "O calor tá subindo a serra, aparentemente de animais indicadores de terra seca". É de nossa responsabilidade, ter atitude para realizar o que foi discutido e pactado na conferência. É o doutor Eduardo Gomes Machado, falou das funções urbanas, condições para as pessoas viverem com dignidade. É que espaço urbano, planejamento urbano é terra urbana, que é solo, absoluto e edificações. No terra terra a cidade que temos, cada secretário apresentou seus trabalhos realizados nas secretarias. O coordenador da conferência, Sr. Lucivan Albuquerque, falou que o plano diretor do município está ultrapassado e que este plano deve contemplar área urbana e área rural. É que devemos ser políticos, a partir daí e não preocupar fazer pelo município apenas quando ocuparmos cargos políticos. Após a fala do coordenador cada secretário das seguintes secretarias fez um resumo da fala. Os secretários de assistência social, cultura e turismo, administração, educação e saúde. É por fim a cidade que queremos, com apresentação da Sr. Nilda Ferreira, onde resumiu sua fala dizendo: "A cidade precisa crescer para atender as necessidades dos seus habitantes". Após o almoço os grupos se reuniram e apresentaram as propostas nos seguintes segmentos aprovadas pela plenária: função da cidade e da propriedade, proposta: solicitação junto ao governo do Estado, a criação do Sítio Batalha para alocação de batalhão da polícia militar, ambiental e corpo de bombeiros; plano diretor; proposta: reorganizar os meios de fiscalização

para maior abrangência de legalização de construções. Reativar o posto da SEMACE no maciço de Baturité e procurar regular e adequar as áreas construtivas. A cidade que queremos, propõe: fortalecimento institucional e qualificação dos servidores e gestores públicos; revitalização de áreas urbanas com criação de espaços inteligentes proporcionando a prática de esportes, cultura e lazer. Após a apresentação das propostas, foi realizada a eleição dos delegados. Pela sociedade civil foi eleito Juliana Ferreira (titular) e Victor Ferreira (suplente). Organização governamental: Helens Branco (titular) e Euny Ferreira (suplente) pelos movimentos populares: M^o Félix Oliveira Ribeiro, Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Guarimiranga (titular) e Fca Rosilene Rodrigues de Lima, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Guarimiranga (suplente). Sem mais, Georgina Veras, dá por encerrada a conferência, agradecendo a presença de todos. Eu, Conceição Rpm, lavro a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Mairapuzza da Silva Vianna
Francisca Conceição D. Rpm

Kevin do Silva Barroso

Luafelaine Dutra

~~Planchade~~

~~Ulricha~~

Maria Svanilde Afonso Jorge

Paulo Sérgio de Sousa

Maria Ináti Pereira da Silva

Ricardo Ruit

José Edina Bezeto dos Santos

Francisca Maria Sampaio

Guarion Gomes de Albuquerque

Levi Gonzaga Alves da Silva

Francisca Adriana de Souza

VI Conferência Municipal das Cidades
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE
Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|-------------------------------------|----------------|-----------------|----------------------------|------------------------|
| 01 | RAFAEL BEZERRA PONSIANO | S. Assistência | (85) 98790-2355 | rafaelbezerra31@gmail | Rafael Bezerra |
| 02 | JOSE CLAYTON MARTINS FERREIRA | S. SAUDE | (85) 986744676 | | Jose Clayton M. Freire |
| 03 | Ante Jorgiana Bezerra Jorge | Socivil | | | Ante Jorge |
| 04 | Jeni Aquiliana Bezerra Cruz | IFCK | (85) 999983668 | aquiliana.cruz@ise.edu.br | Jeni Cruz |
| 05 | Mariacibélia Franco | PH04. | 88687489 | -- | Maria |
| 06 | Baía milena Alvestorio | IFCK | 85 118996 | | Baía |
| 07 | Djêmila Nável S Alves | SME | 86450257 | -- | Djêmila Nável |
| 08 | Maria Helena Florêncio Franco | Educação | 988580093 | helena.francio@gnmail.com | Maria Helena |
| 09 | Maria Blenice Lopes Barboza | SME | 987405982 | blenicebarboza@exeter.com | Maria Blenice |
| 10 | Suzia Bandeira Alves de Sousa | ACS | | | Suzia |
| 11 | Francisca Cruzado Daltro Rom | SAS | 98622-8764 | franciscacruza@chocoma.com | Francisca |
| 12 | João Roberts Paula Brito | Unibryun | 986532119 | | João Roberts |
| 13 | Lucas Alberto Colares de Araújo | UECE | 98693-7552 | CAVARA_LUCAS@hotmail.com | Lucas |
| 14 | Resistência Sorocaba de Souza Dália | Dália | S. CIVIL | | Dália |



VI Conferência Municipal das Cidades
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE
Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|-------------------------------|---------------|-----------------|----------------------------------|------------|
| 15 | Eduardo Gomes Machado | Unidas | (85) 999 87070 | eduardo.machado@unidas.pb.gov.br | |
| 16 | Maria Geórgia Vargas Santana | JAS | (85) 99878-1110 | georgiavargas@hotmail.com | |
| 17 | Raphael de Silva Bezerra | CRAS | (85) 8577.1090 | raphaelbezerra@gmail.com | |
| 18 | Benedita Maria Franco Ribeiro | EMCEFEFS | (85) 987471809 | beneditafranco@hotmail.com | |
| 19 | Antônia de A. Adress | Em.E.L.H.E | (85) 88495888 | | |
| 20 | Szabella da Cruz Gomes | Em.E.L.O.S | (85) 988765604 | | |
| 21 | Antônio Correia Júnior | UFC | (85) 986034723 | Antonio.correiajunior@ufc.br | |
| 22 | Amárcia Paixão da Silva | CRAS | (85) 8824160 | amarcia.paixao@cras.gov.br | |
| 23 | Sônia Fúlvio Rocha Lima | VICE PREFEITO | 85.99922006 | sofia.rocha@prefeitura.pb.gov.br | |
| 24 | Mauro Victor Senoia da | Nucleo | 85-98264075 | victor_senoia@nucleo.org.br | |
| 25 | Osiberson da Silva Queiroz | NUCA | 85-984228948 | | |
| 26 | Marysuel Maria R. da Silva | Z M B | (85) 987913039 | | |
| 27 | Rafael de | SOCVIL | | | |
| 28 | Maria natalina Mosan Paulo | SOCVIL | | | |



VI Conferência Municipal das Cidades
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE
Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|------------------------------|------------------|---------------|---------------------------------|----------------------|
| 29 | Marta Regina da Silva Vieira | Sec. Assessoria | 833913334 | | <i>Marta</i> |
| 30 | Mãe. Ceny Ferreira da Silva | Sec. Educação | 988876796 | enryferreira@gmail.com | <i>Mãe Ceny</i> |
| 31 | Ana Regina de Oliveira | Sec. Cultura | 985256834 | | <i>Ana Regina</i> |
| 32 | Luiz Carlos de Albuquerque | Sec. Assessoria | 986555500 | luizcarlosalbuquerque@gmail.com | <i>Luiz Carlos</i> |
| 33 | Ima Izabel da Silva | Sec. Educação | | cmfr71@hotmail.com | <i>Ima Izabel</i> |
| 34 | Maria Raci Ferreira da Silva | Sec. Assistência | 986188585 | inneyferreira25@hotmail.com | <i>Maria Raci</i> |
| 35 | Francisca Beltrina de Souza | Administração | (45) 87755452 | franciscadabarro@hotmail.com | <i>Francisca</i> |
| 36 | José Loures Alves | CIVIL | 8666 8445 | ANTONIOFON@GMAIL.COM | <i>José Loures</i> |
| 37 | Fra Emerck B dos Santos | Cultura | 87287338 | chrisb@hotmail.com | <i>Fra Emerck</i> |
| 38 | Yone Maria Pereira da Cruz | Saúde | 985393873 | | <i>Yone Maria</i> |
| 39 | Maria Cláudia de Sousa | Saúde | 986383637 | | <i>Maria Cláudia</i> |
| 40 | Francisca Helena Jorgensen | Fontal | 987017744 | | <i>Francisca</i> |
| 41 | Andréon dos Santos Vieira | Domínio Tutores | 916229941 | andremonstima@gmail.com | <i>Andréon</i> |
| 42 | Francisco Antonio Gonçalves | S. Salvador | 87285163 | | <i>Francisco</i> |



VI Conferência Municipal das Cidades
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE
Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|----------------------------------|---------------|---------------|-------------------------------|------------|
| 43 | Antonioivan de O. Dezerza | E.M.E.L.E.S.º | 987223861 | rapuadeoliveira@ig.com.br | |
| 44 | Ultonia Maria Mº Afonso | E.M.E.L.E.F. | 1851987906435 | | |
| 45 | Anelise Paula de Silva | SAS | (85)989249720 | | |
| 46 | Louis Gonzaga Alves | SME | 9973.0142 | LGAS1416@GMAIL.COM | |
| 47 | Eca Reni de Siqueira | AGS | 98676508 | | |
| 48 | Ronson Gilvan de Faria | C.T | 981131092 | RonsonGilvan@Yahoo.com | |
| 49 | Picasso Ruiz | SETOR SECUT | 98826.3241 | CULTURA@GMAIL.COM | |
| 50 | Edite Caymiche | S.CIVIL | 86486198 | | |
| 51 | Maria Náide Monso Alves | SAS | 987594390 | aalvauch@gmail.com | |
| 52 | Fª Claudia S. Torres | CULTURA | 98891.6054 | claudiatomesquita33@gmail.com | |
| 53 | Fª Ivan Valentin da Silva | CULTURA | 987145382 | | |
| 54 | Mª Manoel Papuano's Filho | CAMARA MUN | 999730019 | ivanpapuano@ig.com.br | |
| 55 | JOSEFA SEARES DE LIMA | AGOST.1910 | 87742741 | | ZETA |
| 56 | Mª Joseia Tamires Regina Almeida | Botija | 8779.0517 | btamires08@gmail.com | |



VI Conferência Municipal das Cidades
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE
Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|--------------------------------|-----------------|------------|------------------------------|------------|
| 57 | velaria dos Gracos de São João | A.E.S | 88105143 | | |
| 58 | NILDE FERREIRA | ÁGUA | 98575.8104 | NILDE FERREIRA @ gmail.com | |
| 59 | Kátia Almani da Silva Trama | S. CIVIL | | | |
| 60 | Frederica Rebelo P. M. | STR | 88535325 | frederica.rebelo@yahoo.com | |
| 61 | Shany Jany de Souza | SMS | 8827.9990 | shany.souza@ymail.com | |
| 62 | EDUAR FELIX LAURIANO | SEDUC | 88894199 | edimar.felix@yahoo.com | |
| 63 | Fco. Ludovico da SILVA | SME | 98870420 | ludovico@guilherme.com | |
| 64 | Quênia de Almeida de Sousa | Sec. de Turismo | 84215994 | Quênia.garcia@turismo.com.br | |
| 65 | FRAVIO GILDO | Sec. Cultura | 8824-0911 | fravio.gildo@gmail.com | |
| 66 | Francisca Sampaio | Sec. Cultura | 985157161 | | |
| 67 | Edina Brito de Brito | Sec. Cultura | 988084912 | edina.brito@st.terranas.com | |
| 68 | Paulo Sérgio de Sousa | Sec. Cultura | 988773713 | P.Sousa@st.terranas.com | |
| 69 | Juliana Geniana dos Santos | AGUA | 988240880 | juliana.geniana@gmail.com | |
| 70 | VANIA MARIN F. FRANCO | Escola | 986390826 | vanessfranco@gmail.com | |

TERANAS, PI.

VI Conferência Municipal das Cidades
A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE
Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|-------------------------------|---------------------|------------|------------------------------|-------------|
| 71 | PAUL LUCAS FARIAS BARREIRO | JSM | 988239957 | PAUL.VALENCIA.97@hotmail.com | PAUL LUCAS |
| 72 | Arnacmelia Tenreiro da Silva | AGUA | 88885517 | arnacmelia@aguarda.com.br | Arnacmelia |
| 73 | Lary Parker este comer | Fundação | 81-22-6688 | ACS | Lary Parker |
| 74 | Coelmo Weber de Oliveira | Sede | 89531256 | ACS | Coelmo |
| 75 | Maria dos Santos Batista | ACS | 86565307 | | Maria |
| 76 | Momoi Abaíl Tenório | Sociedade Cívica | 988911134 | matilde7@outlook.com | MOMOI |
| 77 | Luiz de Vasconcelos Almeida | Sede | 989256679 | luizvasconcelos@outlook.com | Luiz |
| 78 | João Dionísio Almeida | Sede | 987260062 | joao.dionisio@outlook.com | João |
| 79 | Amir Franco | Camara | 988372666 | | Amir |
| 80 | Antonio Claudio de Sousa | SECIVIL | 986691343 | | Antonio |
| 81 | Assisita Perfeito Andrade | SEINFRA | 999856661 | ja.perfeito@hotmail.com | Assisita |
| 82 | Maria Guimaraes da Rocha | SEINFRA | 996797560 | luizperfeito@gmail.com | Maria |
| 83 | Maria Suenilde Oliveira Gomes | Guimaraes | 987639759 | ylormirid1@hotmail.com | Maria |
| 84 | Emília Balduino Ferreira Lima | Guimaraes | 988747918 | | Emília |



VI Conferência Municipal das Cidades

A FUNÇÃO SOCIAL DA CIDADE E DA PROPRIEDADE

Local: Sala de auditório dos capuchinhos: 23 de junho de 2016

| Nº | Nome (Letra de forma) | Entidade | Telefone | Email | Assinatura |
|----|-------------------------------------|---------------|----------------|-----------------------------|--------------------------------|
| 85 | FRANCISCO JOSÉ DABELO NEAL | SOCIED. CIVIL | (85) 999255767 | franzjose@maui192@gmail.com | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 86 | Luciana Cruz | S. CIVIL | (85) 8892-7611 | lucianacruzeiro@hotmail.com | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 87 | Clézia Celestino | A-SEMR | (85) 98880808 | EXAF104@GMAIL.COM | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 88 | Mr. Reinaldo Pires | SEINF | SEFIN | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 89 | Antônio Nélson Cruz | SEFIN | | | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 90 | Ana Luísa Sousa | EDUCAÇÃO | (85) 988461805 | analu@hotm.com | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 91 | Handbook Clube de Boliche SINDICATO | Educação | (85) 997399506 | zheir.oribim@outlook.com | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 92 | Marta Pereira | J56 | (85) 996106610 | martapereira@gmail.com | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| 93 | MARGARIDA NASCIMENTO DE LIMA | SOC. CIVIL | 985536680 | mdenaseu@gmail.com | <i>[Handwritten Signature]</i> |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |



Fotos do Evento

Credenciamento



Fotos do Evento



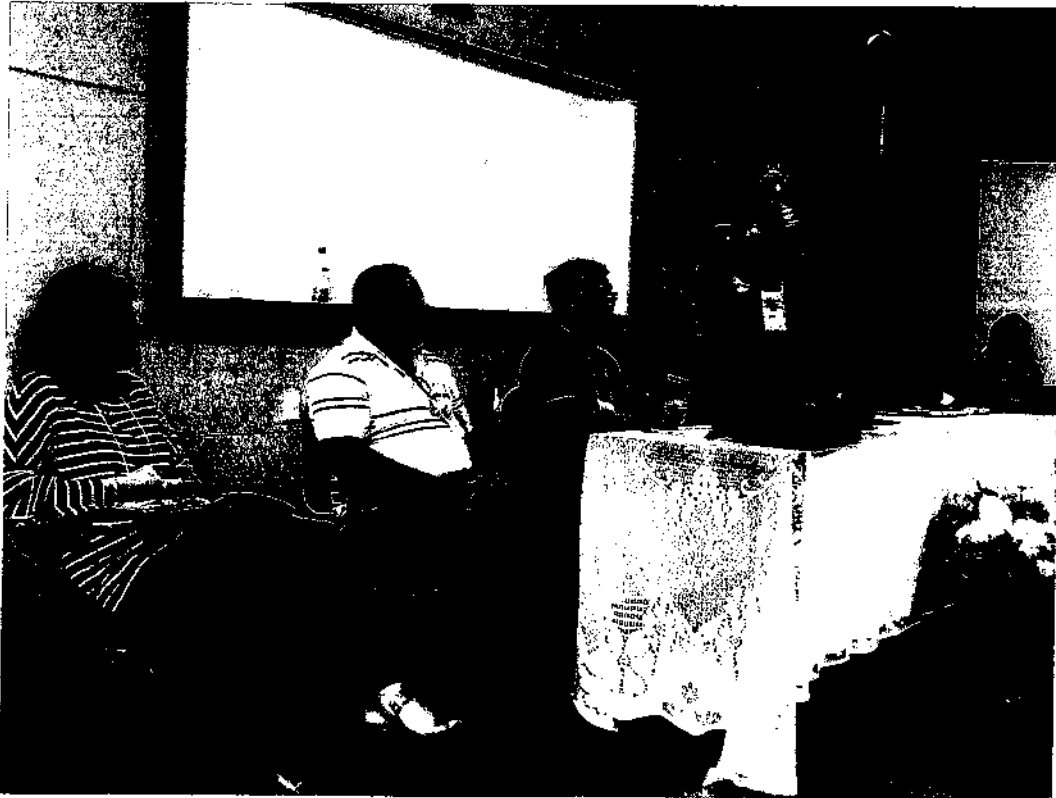
Execução do Hino Nacional





Fotos do Evento

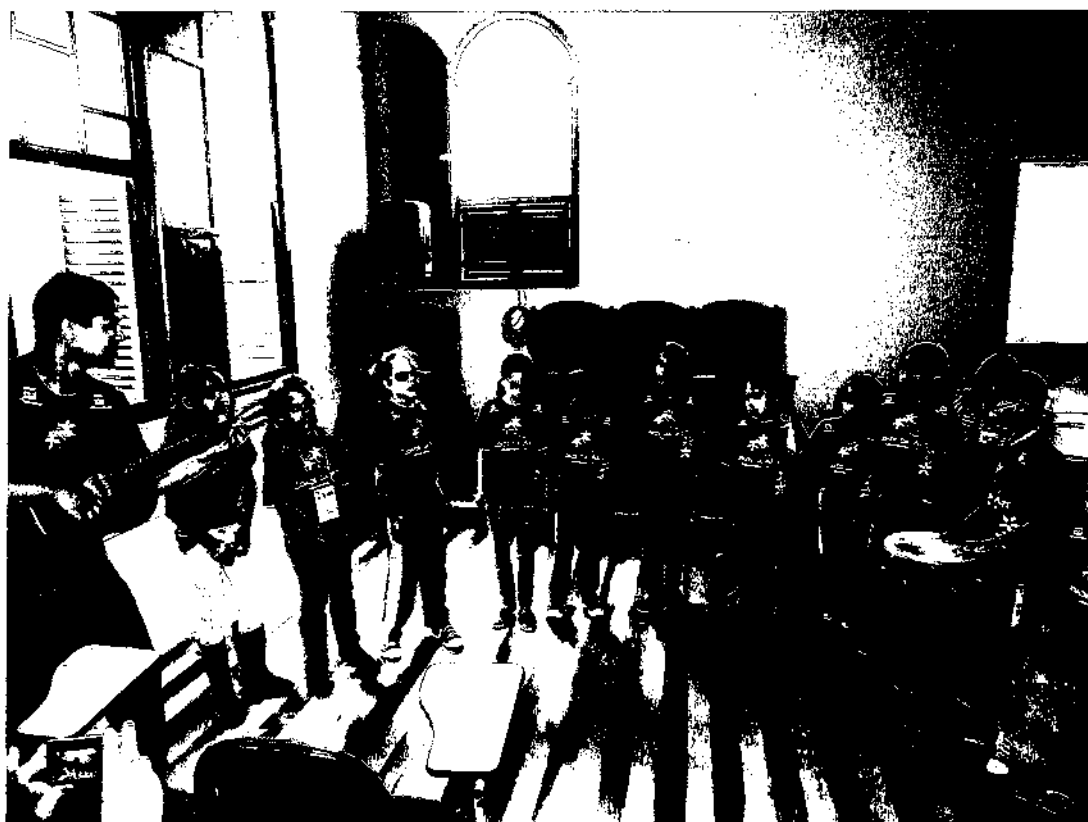
Abertura: Vice-Prefeita





Fotos do Evento

Apresentação do Coral Infantil da AGUA





Fotos do Evento

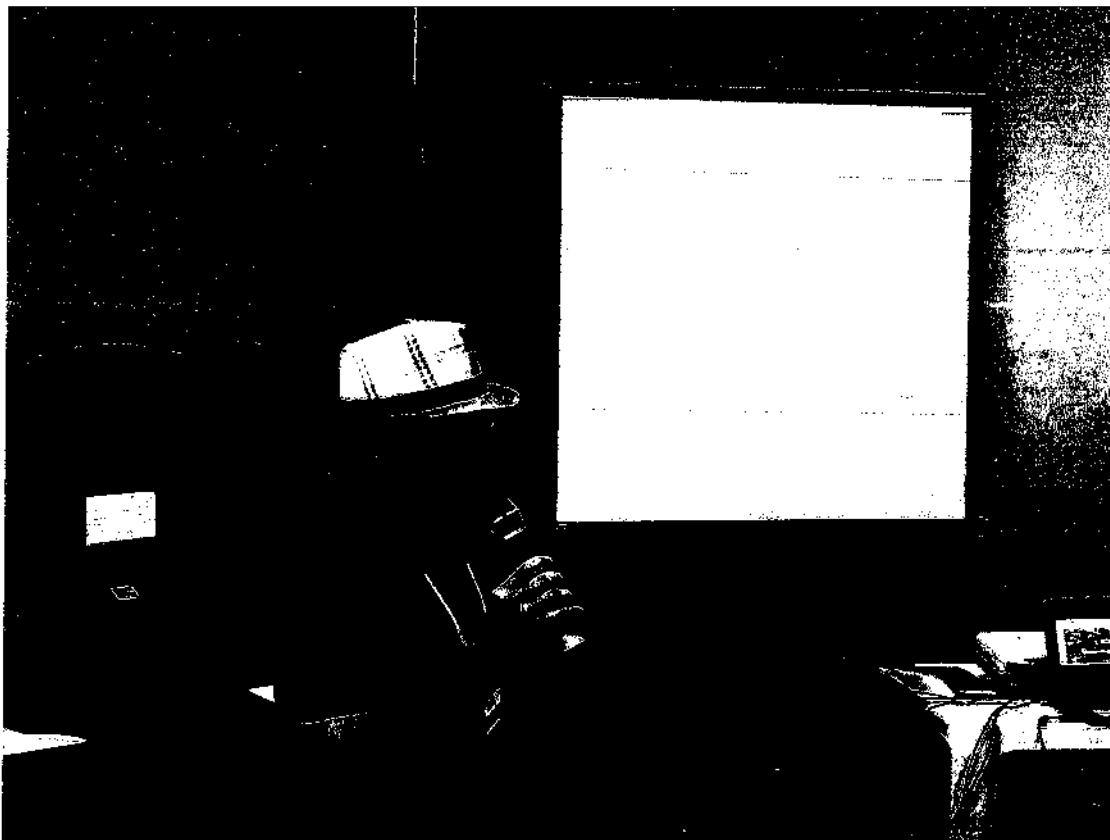
Leitura do Regimento Municipal



Fotos do Evento



Palestra Magna



Fotos do Evento



Palestras

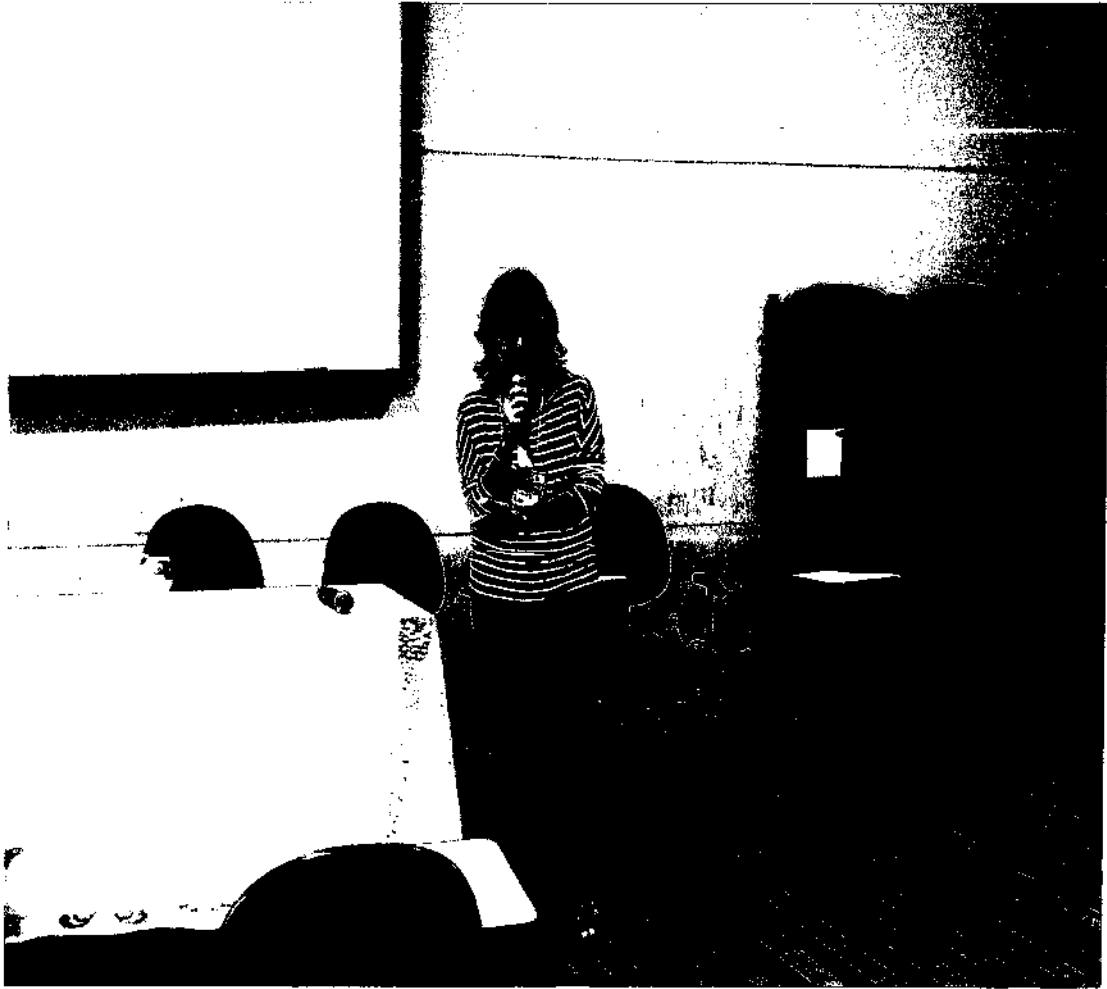




SECRETARIA DAS U.E.
S. FIS.
PROFESSOR



PROCURADURIA LAS CIUDADES
FIS. 57
PROTACOLA



Fotos do Evento



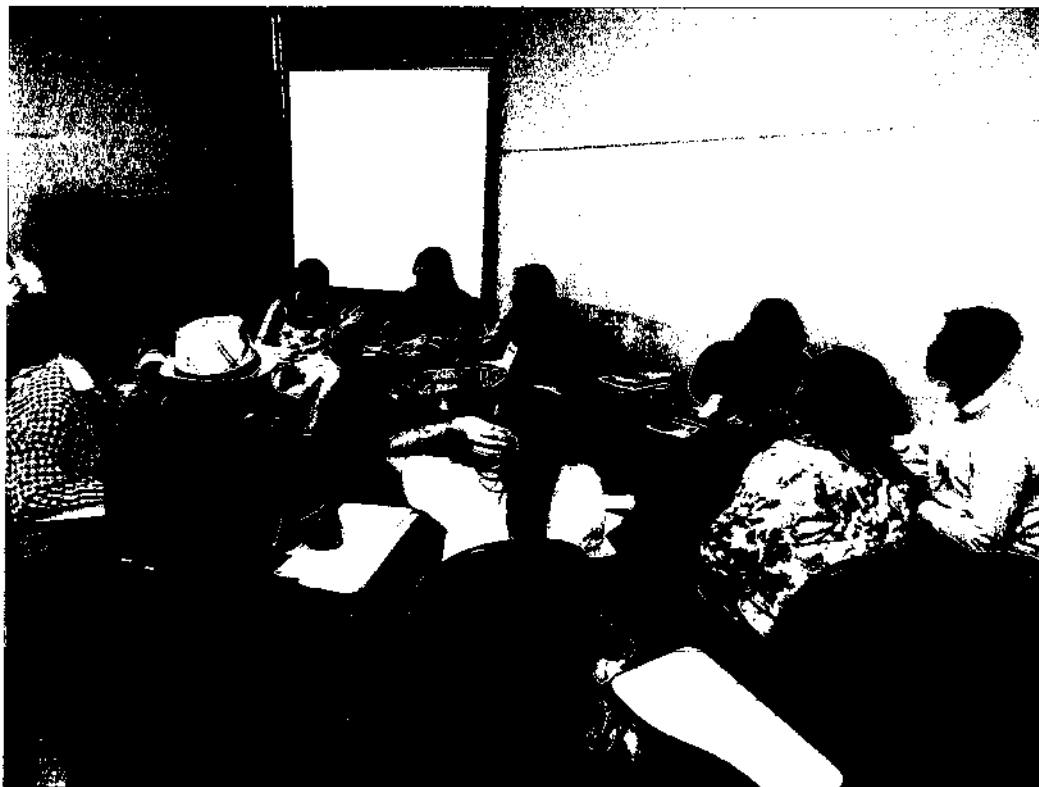
Plenária



Fotos do Evento



Trabalhos em Grupos

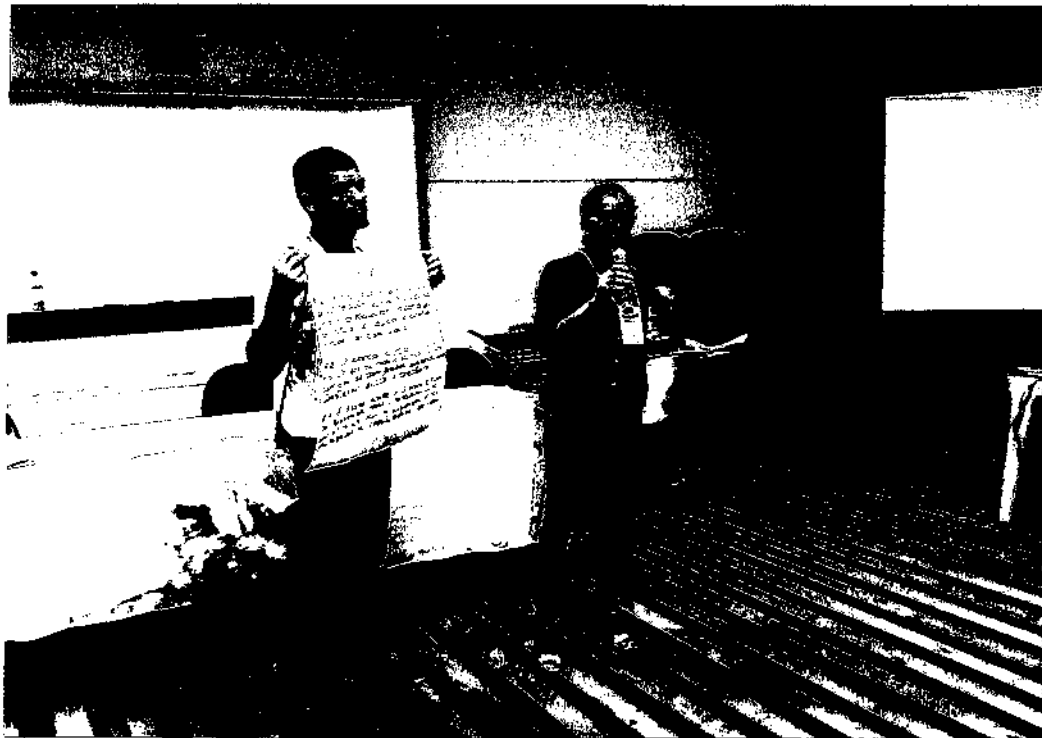


SECRETARIA LAS UCA
FIS.
PROTODIC



Fotos do Evento

Debates / Aprovação das Propostas



Fotos do Evento

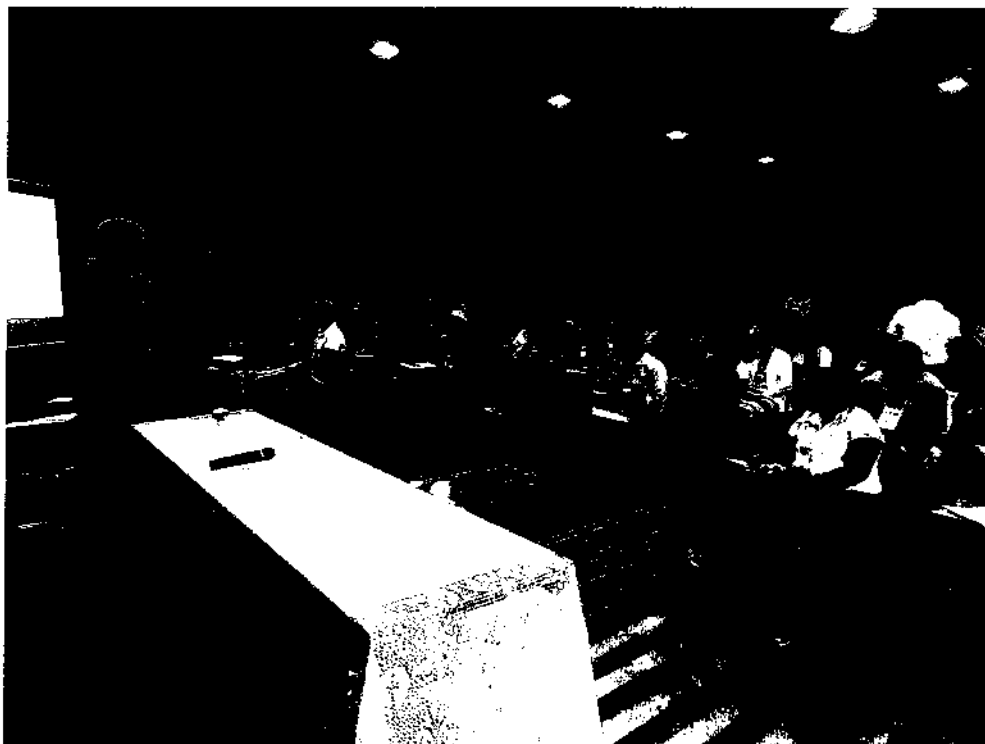
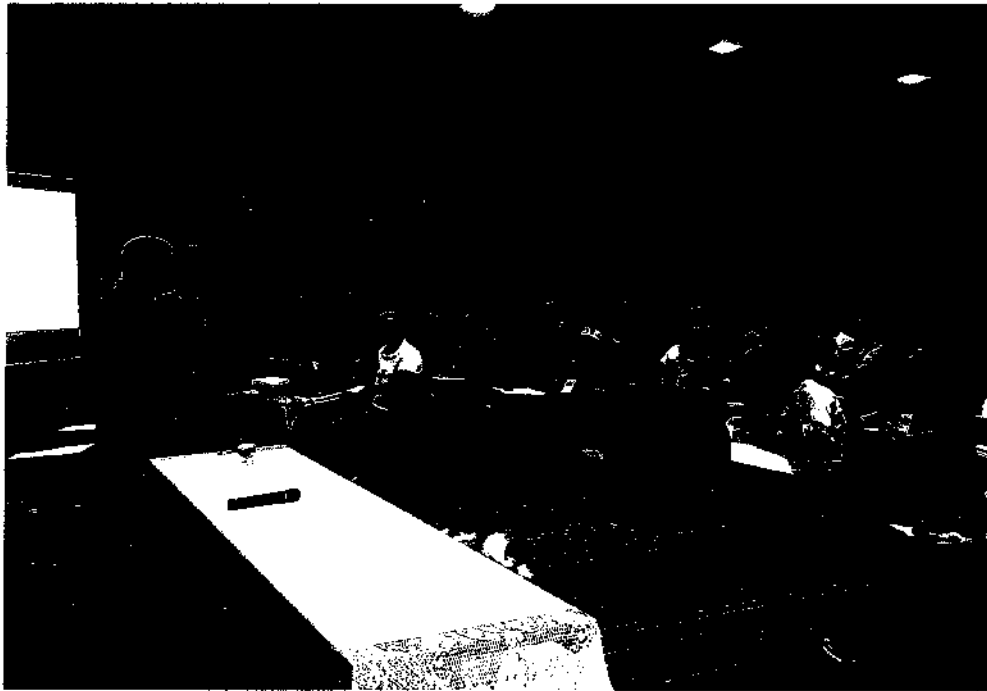
Delegados e Suplentes



Fotos do Evento



Encerramento





**Governo do
Estado do Ceará**
Secretaria das Cidades



RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO - CONFERÊNCIA MUNICIPAL

| | |
|-------------------------------|--|
| MUNICÍPIO: <u>Guaranirama</u> | DATA DA CONFERÊNCIA: <u>23/08/2016</u> |
|-------------------------------|--|

1 - Aspectos Formais/Legais

| | | | |
|---|---|---|--|
| CONVOCADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Resolução: |
| CONVOCADA POR DECRETO MUNICIPAL* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | DATA: <u>27/04/2016</u> Nº <u>006</u> |
| CONVOCADA PELA SOCIEDADE CIVIL | <input type="checkbox"/> SIM | <input checked="" type="checkbox"/> NÃO | |
| POSSUI COORDENADOR(A) DA CONFERÊNCIA | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Vinculação: |
| COMISSÃO PREPARATÓRIA* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade |
| REGIMENTO INTERNO* | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Aprovado por: <input type="checkbox"/> Portaria <input type="checkbox"/> Ata Reunião Comissão Preparatória <input type="checkbox"/> Resolução do Conselho Municipal da Cidade |
| REGULAMENTO DA CONFERÊNCIA | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | |

2 - Resultado da Conferência

| | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|---|------------------------------|--|-----|-----|-----|--------|-------|--|-----|-----|------|-----|-----|-----|-------|
| RELATÓRIO MODELO PADRÃO* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| PROPOSTAS PRIORITÁRIAS* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| RELAÇÃO DE DELEGADOS* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | Atendeu a proporcionalidade? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | |
| TODOS DELEGADOS TÊM SUPLENTE | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| LISTA DE PRESENÇA* | <input checked="" type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| COMPROVANTE DE AMPLA DIVULGAÇÃO* | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | | | | | | | | | | | | | |
| QUANTIDADE DE PARTICIPANTES POR SEGMENTO* | | | | | | | | | QUANTIDADE DE DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL* | | | | | | | |
| PPE | PPL | M.P | TRAB | EMP | P.A | ONG | OUTROS | TOTAL | PPE | PPL | M.P | TRAB | EMP | P.A | ONG | TOTAL |
| | | | | | | | | | | | | | | | | |

3 - Informações Adicionais

| | | | | |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------|---------|
| POSSUI CONSELHO DA CIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | DATA: / / | LEI Nº: |
| ELEGEU CONSELHO DA CIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | | |
| RESPEITA PROPORCIONALIDADE | <input type="checkbox"/> SIM | <input type="checkbox"/> NÃO | QTD DE MEMBROS: | |

4 - Pendências / Observações

| |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Faltou o relatório da conferência municipal no relatório final. OK • Faltou responder os dois questionários (Institucional e Descrições a serem debatidos na conferência). OK • Inserir os pontos no questionário. OK • Inserir lista dos delegados e suplentes no modelo padrão • Demonstrar a ampla divulgação da conferência, com fotos. OK |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |
| |

